



Brazilian  
Initiative

**for the Voluntary  
Carbon Market**

# **Consulta Pública sobre o processo proposto de nomeação ao Conselho do Mercado Voluntário de Carbono no Brasil**

Abril de 2023



## Objetivo da Consulta Pública

A Iniciativa Brasileira para o Mercado de Carbono Voluntário propõe através de seus patrocinadores uma consulta pública para coletar **inputs sobre o processo sugerido de nomeação** do Conselho Brasileiro de Mercado de Carbono Voluntário

## Patrocinadores da iniciativa



# Índice

---

## Disclaimers e instruções gerais

Breve contexto sobre a Iniciativa e o Conselho Brasileiro para o MVC

Processo de nomeação do Conselho

Critérios de participação do Grupo de Consulta do Conselho

# Consulta Pública – Disclaimers (1/2)

---

## Disclaimers

Este documento oferece apenas informações gerais e não se destina a fornecer consultoria política, regulatória, jurídica, contábil ou financeira, mas apenas a coletar inputs e feedbacks do público em geral sobre os mecanismos propostos pela Iniciativa Brasileira para o Mercado Voluntário de Carbono.

Será assegurada a maior transparência: todas as respostas serão publicadas ao final do período de consulta pública (21 de abril de 2023), juntamente com a identidade de cada respondente.

Reservamo-nos o direito de desconsiderar quaisquer respostas que não estejam relacionadas ao escopo desta consulta ou que usem linguagem inadequada.

O arcabouço jurídico do mercado de carbono no Brasil baseia-se em várias legislações:

- Decreto Federal nº 9073/2017 - ratifica o Acordo de Paris
- NDC brasileiro
- Estrutura de Varsóvia para REDD+ UNFCCC
- Estratégia Nacional Brasileira para REDD+ Projetos
- Política Nacional sobre Mudanças Climáticas (Lei Federal nº 12.187/2009) e Decreto nº 9.578/2018 que regulamenta a Lei
- Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012)
- Decreto Federal nº 10.144/2019 (Institutos da Comissão Nacional para o REDD+ - CONAREDD+)
- CONAREDD+ Resoluções Nº 01,02 e 03/2020
- Programas Floresta+ e Floresta+ Carbono
- Política Nacional de Pagamentos de Serviços Ambientais (Lei Federal nº 14.119/2021)
- Decreto Federal nº 11.075/2022 - Criação do Sistema Nacional de Redução de Emissões de GEE (SINARE) e dos Planos Setoriais de Mitigação de Mudanças Climáticas

# Consulta Pública – Disclaimers (2/2)

---

## Disclaimers

Em nome da Iniciativa Brasileira para o Mercado Voluntário de Carbono, liderada pelos patrocinadores Ammagi, Auren, B3, Bayer, BNDES, CBA, Dow, Natura, Rabobank, Raízen, Reservas Votorantim, Vale, Votorantim Cimentos, Votorantim, Systemica e a McKinsey & Company, Inc. do Brasil Consultoria Ltda., como coordenadora de conteúdo, processará as respostas e os dados apresentados na consulta pública aqui descrita, de acordo com os termos e condições descritos abaixo.

A McKinsey & Company tem o compromisso de proteger suas informações e dados pessoais. A McKinsey utilizará essas informações apenas para analisar e melhorar o processo de nomeação proposto e dará respostas aos feedbacks recebidos. Seus dados serão tratados de acordo com as leis aplicáveis de privacidade de dados, nossas políticas internas e nossa [Política de Privacidade](#). Como a McKinsey é uma organização global, suas informações podem ser armazenadas e processadas pela McKinsey e suas afiliadas em países que não o seu local de residência. No entanto, independentemente da localização, aplicaremos o mesmo nível de cuidado e respeito pela sua privacidade.

# Como participar da consulta pública

- ▶▶ Leia primeiro o material de referência para obter todos os detalhes sobre o que a Iniciativa está propondo para o processo de nomeação



Em páginas de conteúdo específicas, você encontrará uma caixa verde no canto superior direito indicando como esse tópico será testado na consulta pública

- ▶▶ Para acessar a consulta pública e fornecer seu feedback sobre os mecanismos, visite o site da Iniciativa ou escaneie o código QR abaixo



- ! Você não tem a obrigação de dar feedback sobre todas as perguntas - sinta-se à vontade para se manifestar apenas sobre os tópicos mais relevantes para você, com o maior nível de detalhe possível
- ! As propostas apresentadas nesses documentos serão atualizadas/revisadas em resposta ao feedback obtido na consulta pública

# Índice

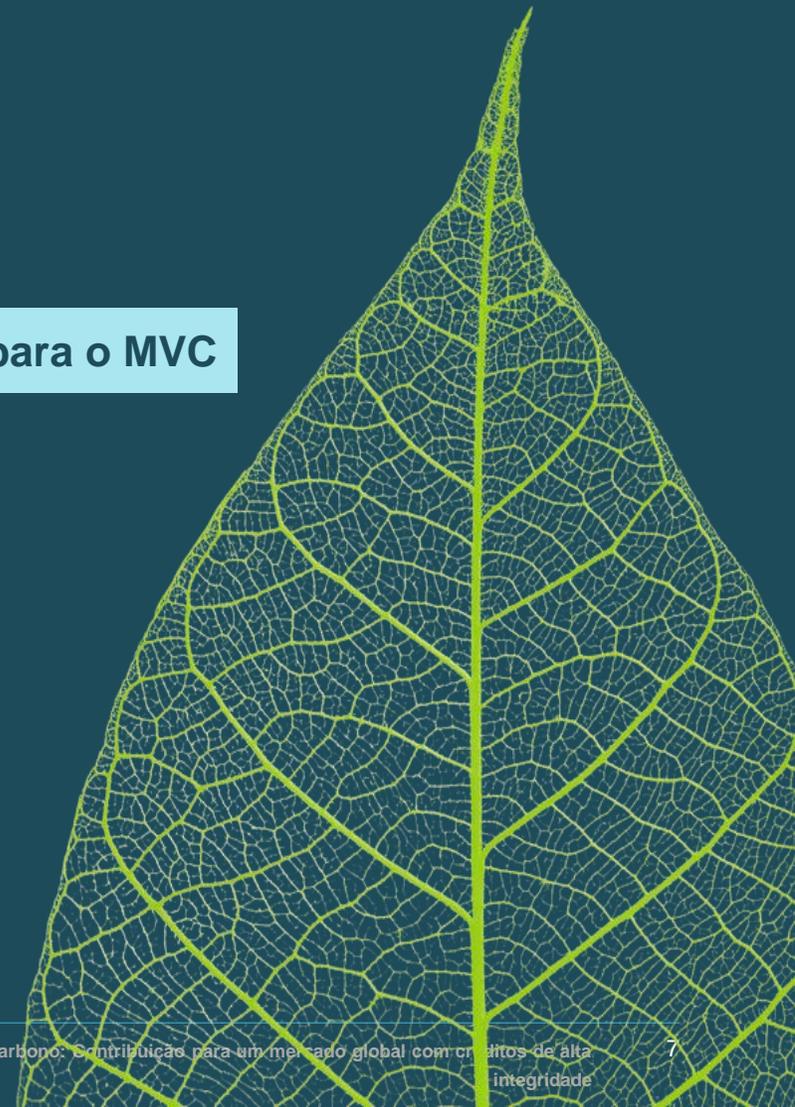
---

Disclaimers e instruções gerais

**Breve contexto sobre a Iniciativa e o Conselho Brasileiro para o MVC**

Processo de nomeação do Conselho

Critérios de participação do Grupo de Consulta do Conselho



# A Iniciativa Brasileira para o Mercado Voluntário de Carbono visa aumentar a contribuição brasileira para um mercado global com créditos de alta integridade

## Qual é a missão da Iniciativa?



**Destruar o potencial do Brasil** para ajudar o mundo a atingir a meta *net zero*



Desenvolver um **Mercado Voluntário de Carbono (MVC)** de **alta integridade** como instrumento para atrair **fluxos financeiros substanciais** a fim de revelar o potencial financeiro do Brasil e seus co-benefícios (p.ex., proteção à biodiversidade, segurança da água, desenvolvimento socioeconômico)



Reconhecer a **necessidade primordial de descarbonizar a cadeia de valor/operações**, alavancando créditos de carbono para **compensar as emissões na jornada até o zero** e, em seguida, neutralizar as emissões difíceis de reduzir no ponto *net zero* e também posteriormente



## Princípios orientadores



Buscar uma **ambição dupla: escalar o mercado brasileiro de carbono voluntário com créditos de carbono de alta integridade**



Promover uma **agenda coletiva** que possa **destravar o mercado** criando uma **voz única comum** (*versus* interesses individuais)



Criar uma **perspectiva baseada em fatos**, refletindo as diversas visões dos participantes e de outras entidades



Desenvolver **propostas voltadas à ação e táticas** (o diagnóstico já está feito, agora é hora de agir!)

# A Iniciativa criou mecanismos táticos para lidar com obstáculos e continuará a desenvolver e implementar mecanismos ao longo do tempo

 Discutido a seguir

	01	02	03	04	05	06
	<b>Conselho Brasileiro do MVC</b> 	<b>Repositório de projetos</b> 	<b>Conjunto de dados de referência</b> 	<b>Soluções financeiras</b> 	<b>Contratos de Referência</b> 	<b>Revisão de Metodologias</b> 
<b>Mecanismo proposto</b>	Organização “guarda-chuva” para apoiar e desenvolver o MVC no Brasil com alta integridade	Repositório nacional de projetos do mercado voluntário com as principais informações específicas do Brasil para otimizar o processo de diligência	Conjunto de dados de referência para otimizar o processo de linha de base para aprovações de projetos	Financiamento de projetos com mitigadores de riscos com base na taxonomia de riscos específica de MVC	Contratos de referência baseados no potencial e especificidades brasileiras	Avaliação das principais metodologias para destravar a oferta de crédito
<b>Pontos sensíveis abordados</b>	Não há voz clara para representar independentemente o MVC brasileiro nos diálogos locais e internacionais	Diligência demorada em projetos devido à falta de informações relevantes	Complexidade e duração do processo de validação  Bancos de dados conflitantes sem referência	Financiamento insuficiente para projetos intensivos em termos de capex  Falta de produtos financeiros específicos do MVC	Falta de liquidez, fungibilidade  Falta de transparência de preços	Metodologias que não refletem o contexto Brasileiro

# O mandato do Conselho de VCM brasileiro é...

Desenvolver o mercado brasileiro de carbono voluntário de alta integridade para permitir que o Brasil e o mundo alcancem o *net zero*

1

Foco no aumento da **qualidade e cobertura** dos créditos de carbono no Brasil

2

Promover ações para **destravar a originação** de créditos de carbono de alta integridade no Brasil

3

Facilitar o **acesso** ao mercado e o **conhecimento** para os compradores

4

Tornar-se um **think tank** que contribui ativamente para a **discussão internacional** e apoia o **estabelecimento de regulamentação local**



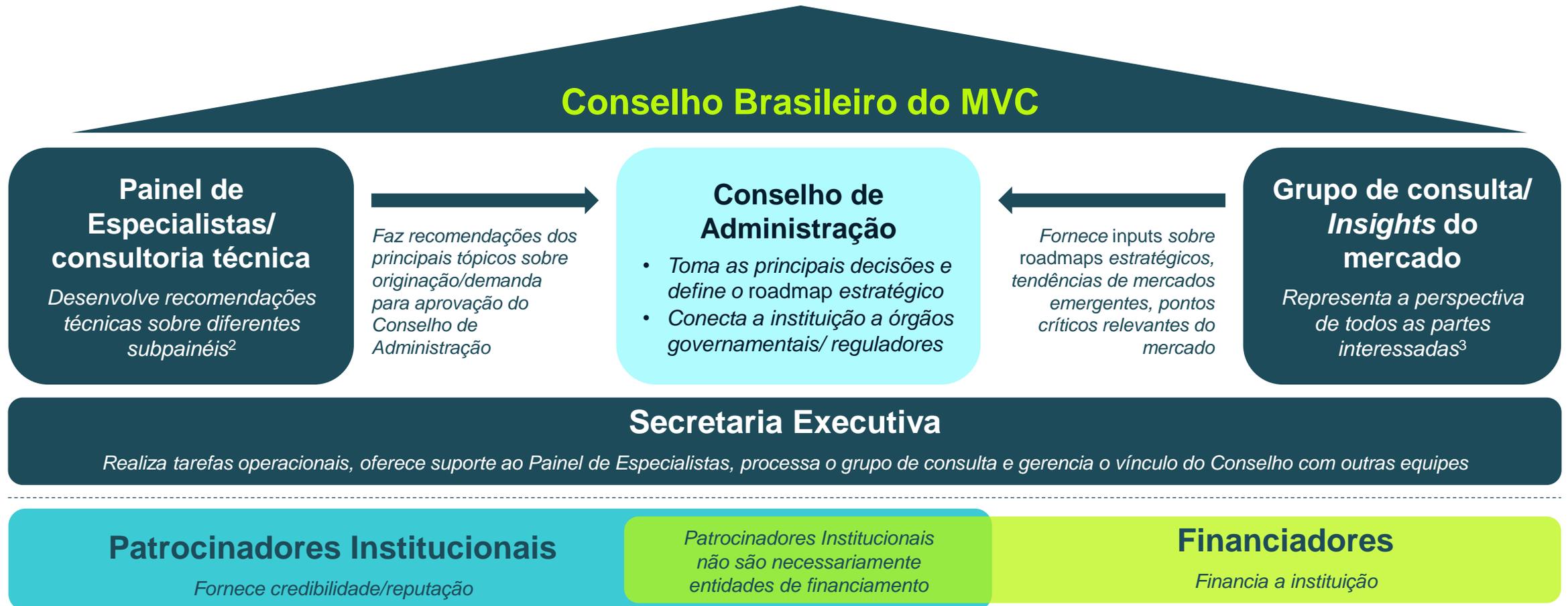
# Cada um dos subtópicos tem metas específicas e ações fora do escopo

	1 Foco no aumento da <b>qualidade e cobertura</b> dos padrões de crédito de carbono no Brasil	2 Promover ações para <b>destravar a originação</b> de créditos de carbono de alta integridade no Brasil	3 Facilitar o <b>acesso</b> ao mercado e o <b>conhecimento</b> para os compradores	4 Tornar-se um <b>think tank</b> que contribui ativamente para a <b>discussão internacional</b> e apoia o <b>estabelecimento da regulamentação local</b>
<b>Metas prioritizadas</b> 	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aderir às diretrizes de alta integridade do MVC<sup>1</sup> e IC<sup>2</sup></li><li>• Reunir grupos de trabalho para desenvolver e/ou adaptar metodologias para o contexto brasileiro</li><li>• Trabalhar com entidades internacionais para estimular a quantificação/qualificação de benefícios conjuntos (p.ex., água, biodiversidade)</li><li>• Foco em soluções baseadas na natureza e soluções baseadas em tecnologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver e hospedar um banco de dados para permitir linhas de base comuns necessárias à verificação/certificação de projetos (p.ex., uso da terra, fatores de emissão de GEE)</li><li>• Desenvolver tecnologias que aumentem a qualidade e otimizem o processo de certificação/verificação</li><li>• Discutir o desenvolvimento de mecanismos de financiamento para projetos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discutir o desenvolvimento de instrumentos financeiros de referência para simplificar o processo de compra e aposentadoria de crédito</li><li>• Desenvolver e hospedar um repositório de projetos com informações sobre as compensações brasileiras (p.ex., datas de início, volume, dados de certificação/verificação)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer um sólido canal de comunicação com as principais entidades de MVC global e localmente (p.ex., certificadores, IC, VCMI, SBTi,)</li><li>• Aumentar a conscientização sobre os créditos de carbono emitidos por empresas brasileiras de alta integridade (p.ex., proprietários de terra, benefícios socioeconômicos)</li><li>• Fornecer fatos e informações para permitir discussões regulatórias sobre MVC (p.ex., balanços patrimoniais e implicações fiscais)</li></ul>
<b>Fora do escopo</b> 	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não criará um padrão de certificação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não reunirá financiamento para projetos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não se tornará uma plataforma comercial/de <i>trading</i> para créditos de carbono no Brasil</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não proporá nova regulamentação e/ou políticas públicas</li></ul>

1. Mercado Voluntário de Carbono  
2. Tha Integrity Council

# Principais pilares do Conselho Brasileiro de VCM – Composição (1/3)

A composição inclui um Conselho de Administração apoiado por especialistas e inputs de mercado de outros grupos



1. Mercado Voluntário de Carbono

2. Por exemplo, a definição da linha de base de carbono, mecanismos de financiamento de projetos, tratamento financeiro do crédito de carbono

3. Tais como participantes do mercado, associações da indústria, ONGs, especialistas

# Principais pilares do Conselho Brasileiro de VCM – Composição (2/3)

Processo de nomeação discutido a seguir

O Conselho de VCM do Brasil terá 3 grupos principais em sua estrutura:

1. **Conselho de Administração (CA):** Responsável pela tomada de decisões, responsável pela definição do roadmap estratégico do VCM BR e conexão da instituição com outras entidades do VCM, órgãos governamentais/regulatórios
2. **Painel de especialistas:** Dividida em subpainéis com diferentes expertises, desenvolve recomendações técnicas para aprovação do Conselho de Administração
3. **Grupo de consulta:** Fornece inputs de mercado sobre tópicos estratégicos e tendências de mercado

Além desses 3 grupos, o Conselho é apoiado por:

4. Secretaria Executiva: fornece suporte operacional e de back-office no dia a dia para o Conselho de VCM do Brasil
5. Patrocinadores institucionais: grupo de instituições que prestam apoio público, credibilidade, legitimidade e autoridade ao Conselho de VCM do Brasil. Seus representantes são incluídos no Conselho de Administração (número limitado de assentos rotativos) para fornecer orientação e direcionamento. A configuração do grupo de Patrocinadores Institucionais, como outros grupos, deve cobrir uma diversidade de expertise (p.ex., mercados financeiros e de carbono, mudanças climáticas)

## 1. Conselho de Administração

O Conselho tem 9 participantes (número desigual). Os assentos do Conselho são distribuídos entre **3 grupos diferentes** da seguinte forma:

- 3 Representantes **dos Patrocinadores Institucionais** eleitos pelo pool de Patrocinadores Institucionais do Conselho, mandatos de 3 anos com reeleição ilimitada. Os patrocinadores institucionais deste grupo não devem ter participação de mercado ou conflitos de interesse, e a remuneração por sua contribuição deve vir diretamente da instituição de origem
- 3 Representantes **dos Participantes do Mercado** eleitos do pool de participantes do mercado no grupo de consulta pelos participantes do mercado do grupo de consulta, com mandatos de 2 anos sujeitos a uma única reeleição. As cadeiras são escalonadas de forma assíncrona para que as discussões possam continuar durante a fase de eleição. Os participantes não são remunerados pelo Conselho de VCM brasileiro
- 3 Representantes **dos Participantes Independentes** eleitos do pool de membros independentes do grupo de consulta pelos membros independentes do grupo de consulta. Os Patrocinadores Institucionais têm direitos de veto e podem exigir outro processo de votação se considerarem o candidato inadequado (requisitos de integridade e transparência). As cadeiras são escalonadas de forma assíncrona para que as discussões possam continuar durante a fase de eleição. Membros independentes do Conselho são remunerados pelo Conselho de VCM do Brasil

# Principais pilares do Conselho Brasileiro de VCM – Composição (3/3)

Processo de nomeação discutido a seguir

## 2. Painel de especialistas

- O Painel de Especialistas é um grupo de especialistas (p.ex., acadêmicos, especialistas de organizações multilaterais e internacionais, ex-participantes ou atuais participantes do mercado) que são agrupados em subpainéis com base na expertise necessária para avaliações sobre diferentes assuntos e esforços do grupo de trabalho
- O tamanho do painel de especialistas fica aberto e deve ser adaptado a novos tópicos priorizados para as discussões do Conselho Brasileiro para o MVC. Os especialistas atuam de forma *ad hoc* correspondente à expertise atualmente necessária
- Os membros do Painel de Especialistas são remunerados por seu trabalho se não forem participantes do mercado

## 3. Grupo de consulta

- O Grupo de Consulta fornece inputs de mercado ao CA e consiste em representantes de todos os stakeholders do mercado voluntário de carbono (incluindo participantes do mercado, ONGs, especialistas/acadêmicos, etc.)
- Os membros do grupo de consulta não são remunerados nem solicitados a fornecer fundos
- Os membros do grupo de consulta têm direito a voto para decidir as posições do Conselho para Participantes no Mercado e Participantes Independentes

## 4. Secretaria Executiva

- A Secretaria Executiva realiza tarefas operacionais (p.ex., coordenação de trabalho, organização de reuniões, gestão de membros, suporte de especialistas, operação de mecanismos propostos)
- A Secretaria Executiva pode ser hospedada por um dos Patrocinadores Institucionais durante a fase de implementação. Após a implementação, o plano é que uma instituição legalmente independente assuma e administre a Secretaria Executiva

## 5. Patrocinadores Institucionais

- Os Patrocinadores Institucionais fornecem ao Conselho Brasileiro para o MVC endossos públicos, credibilidade, legitimidade e autoridade
- Representantes de bancos de desenvolvimento e organizações sem fins lucrativos serão convidados pela Iniciativa Brasileira para o Mercado Voluntário de Carbono

# Índice

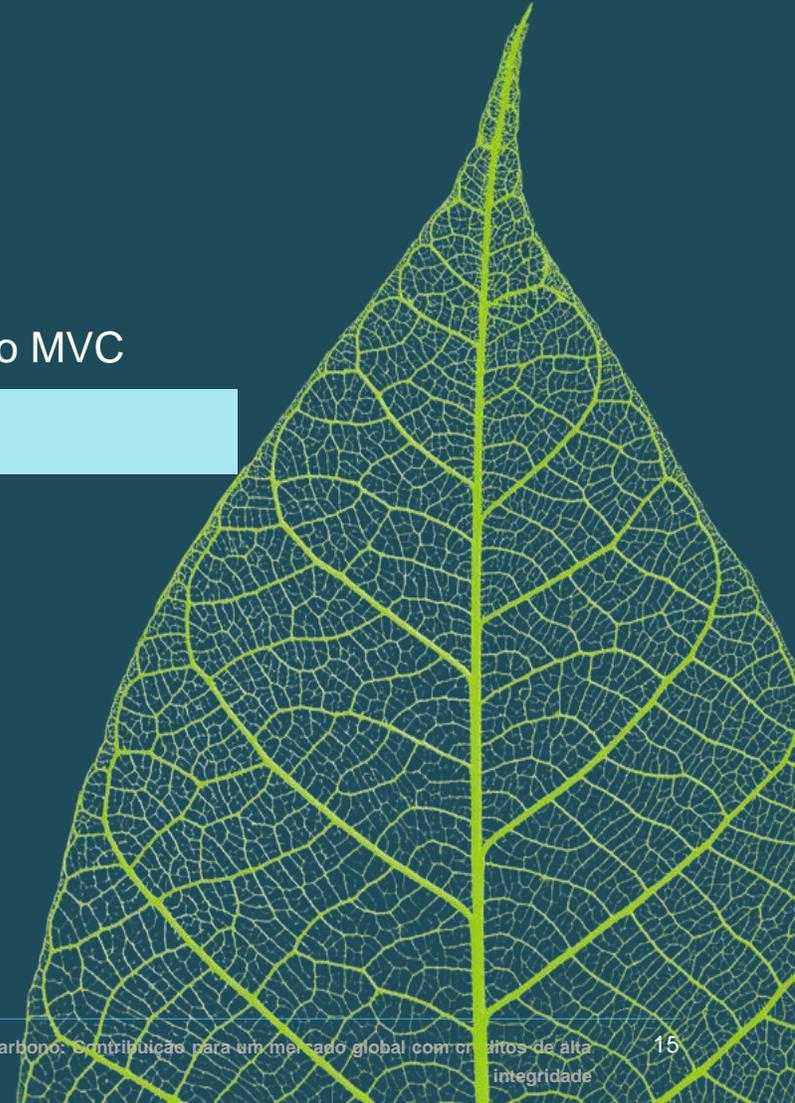
---

Disclaimers e instruções gerais

Breve contexto sobre a Iniciativa e o Conselho Brasileiro para o MVC

**Processo de nomeação do Conselho**

Critérios de participação do Grupo de Consulta do Conselho



## O que essa consulta pública é...

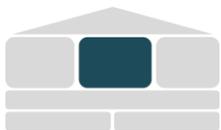
---

- ✓ Validação dos **critérios de participação** propostos para Grupo de Consulta
- ✓ Validação do **processo proposto de nomeação** do Conselho, incluindo Grupo de Consulta e Conselho de Administração
- ✓ Avaliação de **potenciais temas e perfis** a serem convidados a compor o **Painel de Especialistas**

## ... e o que não é

---

- ✗ **Chamada para aplicação** para os participantes do Conselho (Conselho de Administração, grupo de consulta)
- ✗ **Definição da transição e estrutura permanente** do Conselho (proposta a ser otimizada com o tempo por decisão do Conselho de Administração)



# O Conselho de Administração será composto por membros eleitos pelo grupo de Sponsors Institucionais e Consultas



## Conselho de Administração

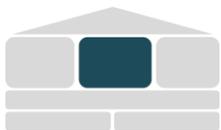
Grupo de tomada de decisão



Você tem alguma consideração sobre o processo de nomeação?

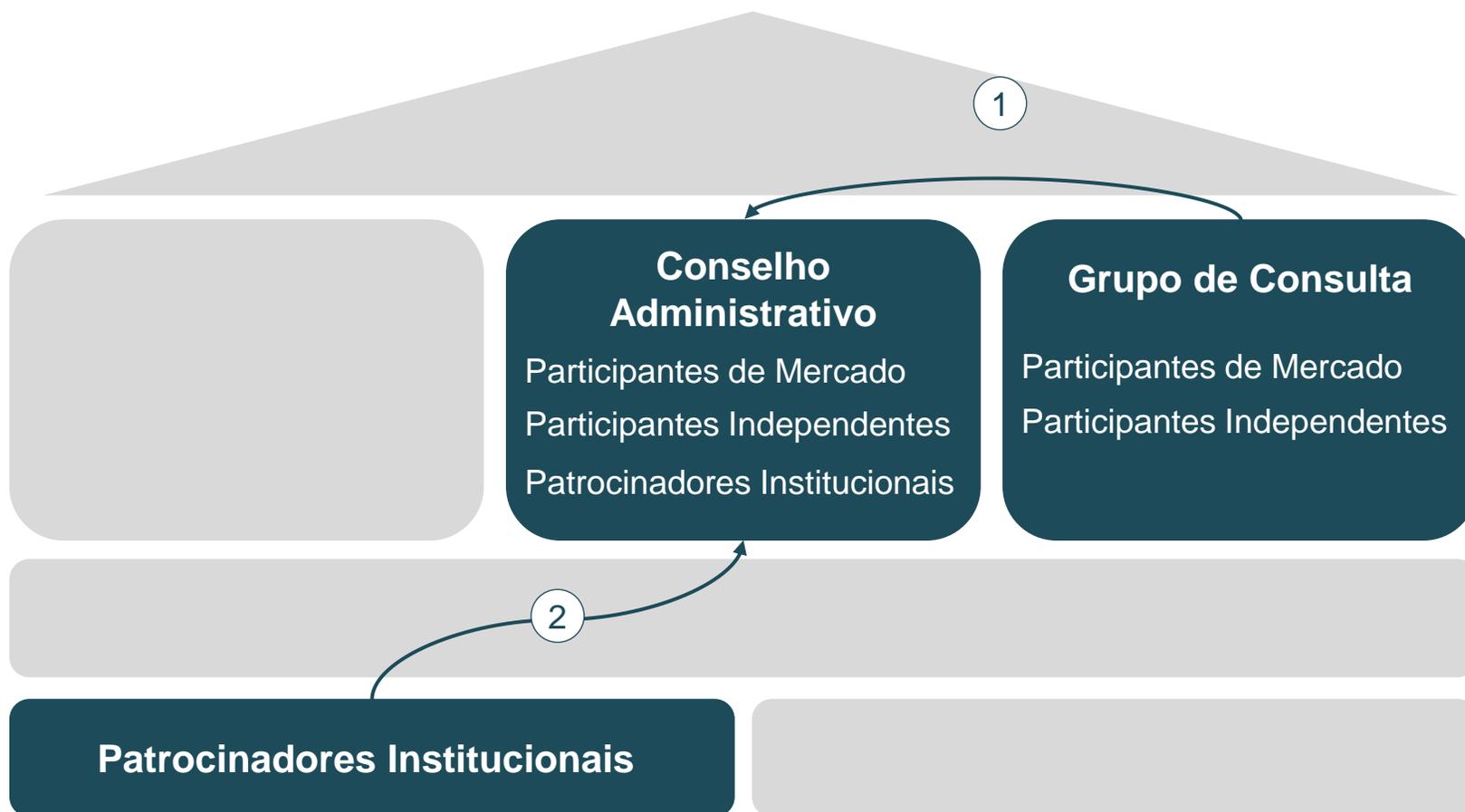
	1.1 Patrocinadores Institucionais	1.2 Participantes do mercado	1.3 Participantes Independentes
<b># assentos</b>	3	3	3
<b>Arquétipos</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Bancos de desenvolvimento</li><li>2. Organizações sem fins lucrativos que querem dar suporte ao MVC</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolvedores</li><li>2. Compradores</li><li>3. Financiadores</li><li>4. Outros<sup>1</sup></li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Reguladores</li><li>2. Academia</li><li>3. ONGs</li><li>4. Ex-participantes do mercado</li></ol>
<b>Processo de nomeação</b>	Os Patrocinadores Institucionais do Conselho elegem representantes entre si	Os Participantes do mercado do grupo de consulta elegem representantes entre si	Os Participantes Independentes do grupo de consulta elegem representantes entre si
<b>Responsável</b>	Patrocinadores Institucionais do Conselho	Participantes do mercado do grupo de consulta	Participantes independentes do grupo de consulta, sendo que Patrocinadores Institucionais têm direito de veto se considerarem o candidato inadequado em relação a integridade

Os membros representarão uma instituição e atuarão em sua capacidade profissional



# O CA será selecionado dos Patrocinadores Institucionais e do Grupo de Consulta

Este é o estado final proposto da formação do Conselho

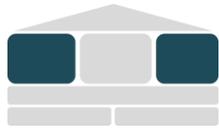


O CA é formado por:

① **Participantes de Mercado:** eleitos pelos Participantes de Mercado do **Grupo de Consulta**

**Participantes Independentes:** eleitos pelos Participantes Independentes do **Grupo de Consulta**

② **Patrocinadores Institucionais:** eleitos pelos **Patrocinadores Institucionais** do Conselho



# Para os outros grupos, abriremos um edital com o objetivo de formar um amplo pool de potenciais participantes



Você tem alguma consideração sobre o processo de nomeação?

Detalhado a seguir



## 2 Painel de especialistas

Inputs técnicos



## 3 Grupo de consulta

Inputs de mercado

# assentos

Sem limitação

Sem limitação

Arquétipos

Expertise técnica em temas críticos do MVC, como, mas não limitado a:

- a. Metodologias
- b. Financiamento e intermediação
- c. Jurídico e contabilidade
- d. Capacitação
- e. Impacto socioeconômico

Participação relevante no MVC, p.ex.,

### 1. Participantes do mercado

- Desenvolvedor
- Comprador
- Instituição financeira
- Outros

### 2. Participantes Independentes

- Reguladores
- Academia
- ONGs
- Comunidades locais
- Associações da indústria

Processo de nomeação

Chamada para inscrição para formar um *pool* de especialistas em tópicos específicos

Chamada para inscrição e convites diretos para participantes relevantes e filtragem de acordo com critérios de participação

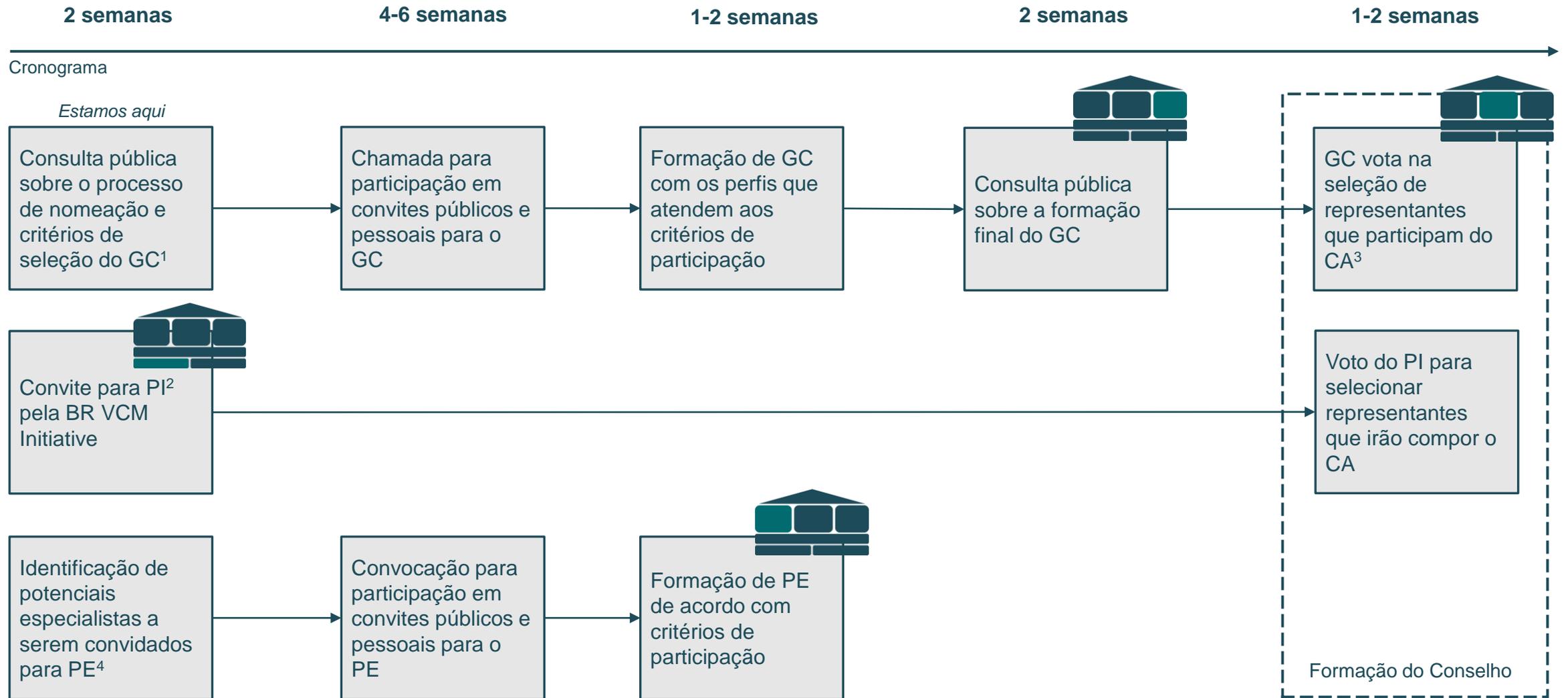
Responsável

O Conselho de Administração chamará especialistas *ad-hoc* de acordo com a experiência necessária

A Secretaria Executiva selecionará os candidatos que atendam aos critérios de participação para irem à consulta pública

Os membros estarão representando uma instituição e atuarão em sua capacidade profissional

# O cronograma do processo de nomeação foi desenhado de acordo com a interdependência entre as atividades e o responsável por cada uma



1. CG: Grupo de consulta  
3. CA: Conselho de Administração

2. PI: Patrocinadores institucionais  
4. PE: Painel de Especialistas

# Índice

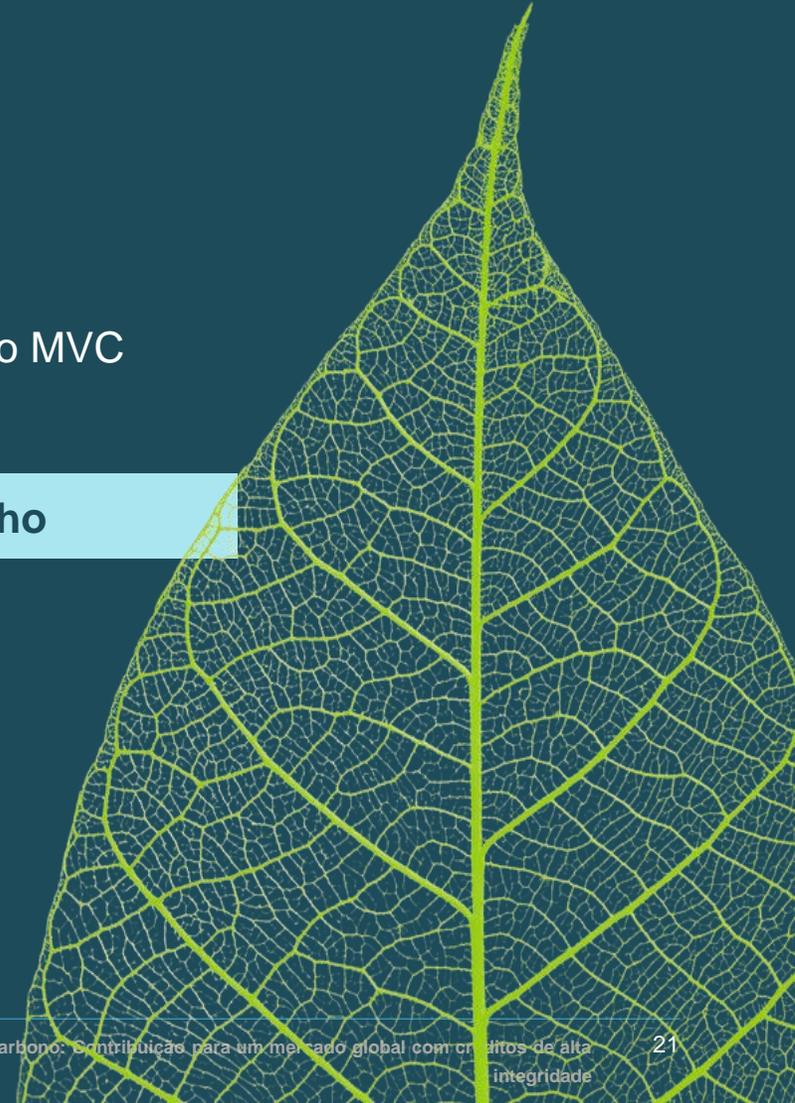
---

Disclaimers e instruções gerais

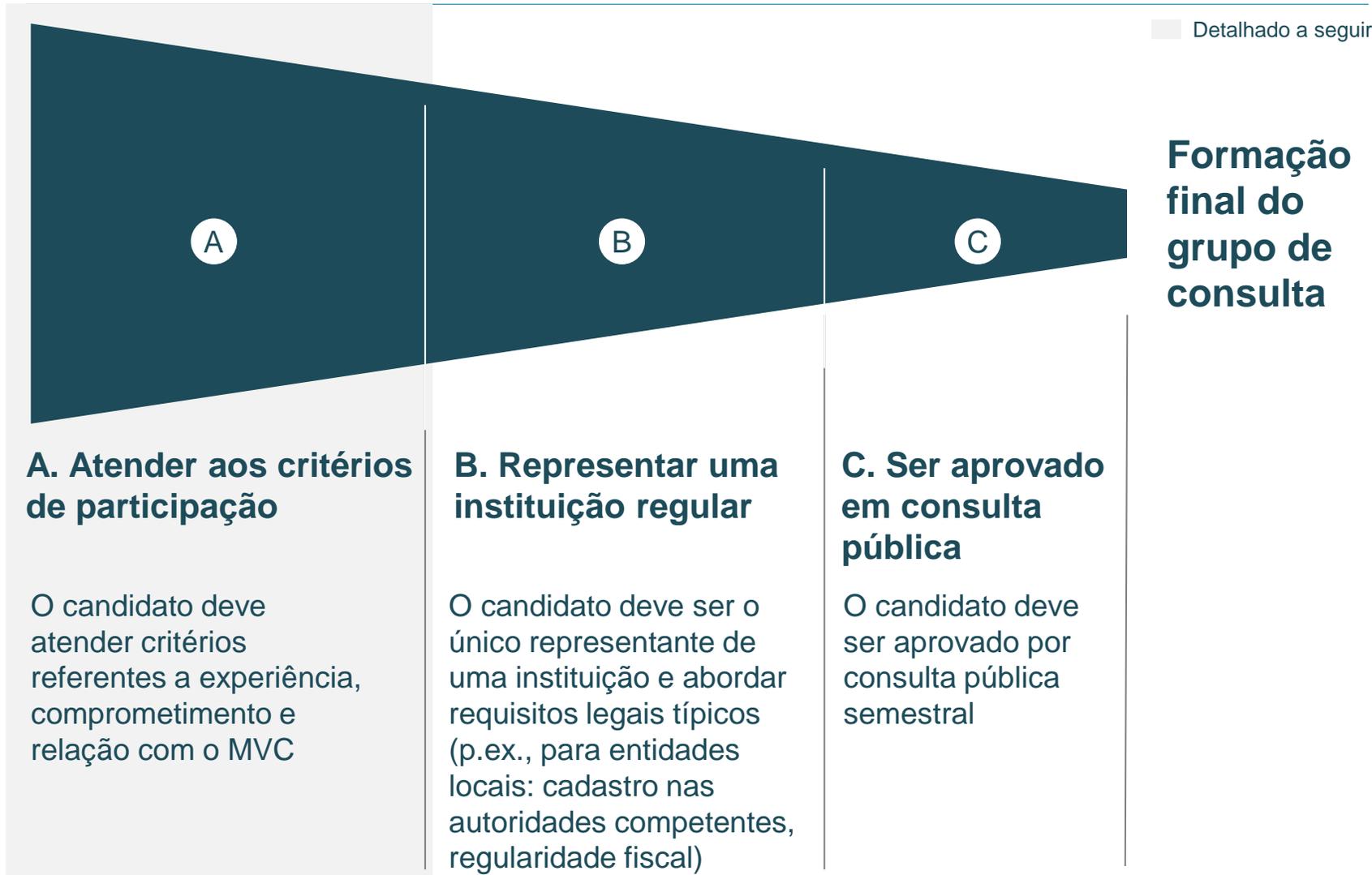
Breve contexto sobre a Iniciativa e o Conselho Brasileiro para o MVC

Processo de nomeação do Conselho

**Critérios de participação do Grupo de Consulta do Conselho**



# Para fazer parte do grupo de consulta, o solicitante deve superar três etapas de qualificação



Você tem alguma sugestão de requisitos que deveriam ser feitos para que uma instituição seja considerada regular?



**Como o Grupo de Consulta tem direito a voto para eleger os representantes do Conselho de Administração, os participantes devem ser qualificados na perspectiva do MVC e aprovados publicamente**

# Grupo de consulta: critérios de participação por arquétipo (1/2)



Você tem alguma consideração sobre os critérios de participação?

## Participantes do mercado – representando uma instituição/ organização

	Compradores	Desenvolvedores	Instituições financeiras	Outros <sup>2</sup>
 <b>Experiência em MVC</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprou créditos de carbono nos últimos 3 anos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter projetos certificados/verificados de créditos de carbono nos últimos 3 anos em um órgão credenciado ICROA</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Demonstrar familiaridade prévia com a compra ou financiamento de créditos de carbono ou expressar uma inclinação genuína para participar dessas atividades</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter participação reconhecida na cadeia de valor do MVC</li></ul>
 <b>Compromisso com MVC</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar associado a entidades relacionadas ao MVC (p. ex., <i>Integrity Council</i>, VCMI, Aliança NBS, Iniciativa Brasileira para o MVC)</li><li>• Ter um compromisso de sustentabilidade (p. ex., <i>carbon neutral</i>, <i>net zero</i>, SBTi)</li><li>• Ter envolvimento com o MVC (p. ex., intenção de comprar ou comprar créditos de carbono, meta de neutralidade no longo ou curto prazo<sup>1</sup>)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar associado a entidades relacionadas ao MVC (p. ex., <i>Integrity Council</i>, VCMI, Aliança NBS, Iniciativa Brasileira para o MVC)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar associado a entidades relacionadas ao MVC (p. ex., <i>Integrity Council</i>, VCMI, Aliança NBS, Iniciativa Brasileira para o MVC)</li><li>• Ter um compromisso de sustentabilidade (p. ex., <i>Net Zero Banking Alliance</i>)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar associado a entidades relacionadas ao MVC (p. ex., <i>Integrity Council</i>, VCMI, Aliança NBS, Iniciativa Brasileira para o MVC)</li></ul>

1. Meta de longo prazo significa: nenhuma meta estabelecida ou neutralidade de carbono após 2030; curto prazo significa neutralidade antes de 2030

2. Outros: Corretores, Bolsas, *Traders*, Mercados e Provedores de API, Classificações de Crédito, Plataformas de Dados e Pesquisa de Mercado, Auditores Terceiros (VVBs) e Normas e Registros

# Grupo de consulta: critérios de participação por arquétipo (2/2)



Você tem alguma consideração sobre os critérios de participação?

## Participantes Independentes – representando uma instituição/ organização

	Academia	ONGs <sup>1</sup>	Representantes das comunidades locais	Outros
 <b>Relação com MVC</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter um histórico documentado de experiência em MVC/clima, como contribuir com artigos científicos ou participar de conferências relevantes</li><li>• P.ex., universidades nacionais e internacionais que desenvolvem pesquisas sobre o tema climático</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar relacionado ao tema de preocupação climática ou estar associado a comunidades afetadas por projetos MVC</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Esteve, esteja ou possa estar sujeito a impactos socioeconômicos resultantes de projetos MVC</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter experiência e/ou envolvimento com o mercado de MVC no papel atual profissional</li><li>• P.ex., regulador e associação da indústria</li></ul>

1. Para ONGs será necessário que o participante tenha endereço físico, CNPJ, status social, licença de operação e registro no FGTS para os funcionários

